

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.239/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 443.650,00, para assegurar as despesas relativas a pavimentação asfáltica no Jardim Social Arapongas e Bairro Canta Galo II, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes, e provém do excesso de arrecadação, recursos vinculados relativos ao Convênio MCONV MIN CIDADES/PAVIMENTAÇÃO-Contrato de Repasse nº 257133-29/2008, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA  
Membro



JOSE CARLOS MILCZWSKI  
Secretário